

Universidade Federal do Pará
Campus Universitário de Altamira
Incubadora de Empreendimentos do Xingu



INCUBADORA DO
XINGU

MANUAL DO FUNCIONAMENTO DE EMPREENDIMENTOS DO XINGU

SUMÁRIO

• Incubadora	3
• Objetivos	5
• Regulamentos dos Módulos e Áreas Comuns	6
• Estrutura Administrativa	7
• Fonte de Recursos	8
• Seleção de Empreendimentos	9
• Processos	10
• Investimento	12
• Módulos	13
• Inadimplência	14
• Rescisão	15
• Desocupação dos Módulos	16
• Equipe Técnica	17

INCUBADORA

- **O espaço a ser utilizado pela contratante, encontra-se localizado na sede da Incubadora do Xingu, anexo II da Faculdade de Engenharia Agrônômica**
- **Estrutura Física**
 - Energia elétrica, água, ramal telefônico interno e acesso à internet;
 - Módulos individual de áreas, Banheiros (masculino, feminino e PCD), Copa, Sala de Administração, Co-working e Sala de reunião;
 - Limpeza, manutenção e vigilância das áreas de uso comum do prédio.
- **Horário de Funcionamento**
 - Segundas às Sextas, de 09:00 às 17:00.



- Ambiente flexível, encorajador e facilitador -
- Apoio Logístico, Gerencial e Tecnológico -
- Programas de Capacitação, Consultoria, Treinamentos e Networking -

OBJETIVOS

- **Apoio gerencial e tecnológico para a criação e/ou desenvolvimento de empresas, que utilizam tecnologia como um dos seus principais insumos**
- **Suporte em demandas locais por Serviços especializados na criação e no posicionamento de Empresas Tecnológicas (potencial da matéria prima regional)**
- **Enfoque não exclusivo, porém preferencial, nas áreas do Agronegócio.**
 - Produtos Naturais, Alimentos, Fruticultura, Cacau, Chocolate, Mel, Mandioca, Leite, Óleos, Sementes, Cosméticos, Fitoterápicos, Pesca Artesanal e Turismo.

REGULAMENTO DOS MÓDULOS E ÁREAS COMUNS

Normas contidas nas cláusulas do Contrato de Incubação

Comunicados internos

Manual de Funcionamento

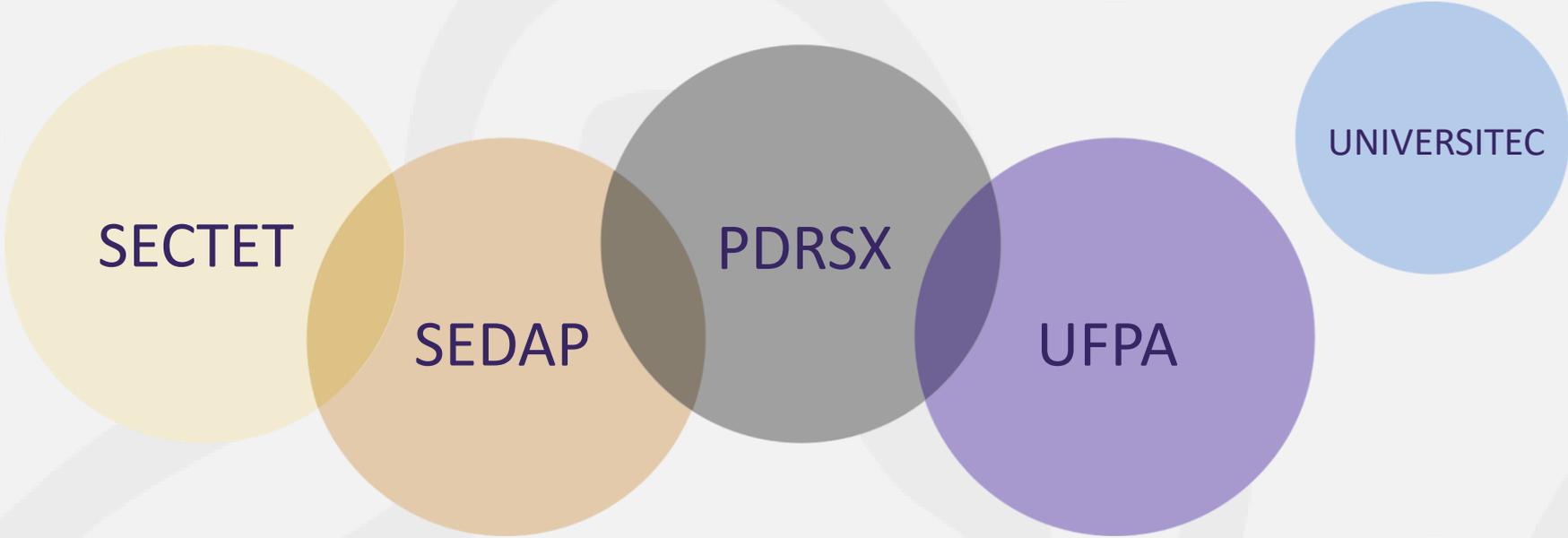
ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

- **Coordenação Local**

Indicado pela Coordenação do Campus de Altamira e com a anuência da Direção da Faculdade de Engenharia Agrônômica.

- Responde pelas funções executivas, aplicando as diretrizes estabelecidas pelos regimentos (Manual e Regimento Interno);
- Submete a UNIVERSITEC à aprovação de propostas de Contratos e Convênios, bem como relatórios técnicos financeiros;
- Elabora e coordena a implantação de projetos, aquisição de recursos materiais e despesas;
- Articula o relacionamento entre empresas e as diversas unidades da UFPA, esferas do Governo e instituições/ centros de Ciência, Tecnologia e Inovação;
- Analisa relatórios de desempenho dos empreendimentos incubados e o processo de seleção de estagiários/bolsistas.

FONTES DE RECURSOS



SELEÇÃO DE EMPREENDIMENTOS

- **Divulgação das Chamadas**

- Através de Editais no Diário Oficial da União, nos canais de comunicação da Incubadora e de parceiros do projeto.

- **Elegibilidade**

- Pessoas físicas, empresas, associações e cooperativas, brasileiras ou estrangeiras regularizadas no território brasileiro, que não estejam em processo falimentar ou, falência decretada e não possuam restrições creditícias e impedimentos legais;
- Proposta de produtos/processos/modelos de negócios inovadores ou grau considerável de inovação;
- Proposta de Plano de negócios.

- **Primeira Etapa – Avaliação das Propostas**

- De caráter eliminatório e classificatório;
- As propostas serão avaliadas e pontuadas de acordo com os cinco eixos da metodologia CERNE, as áreas de interesse da Incubadora e o eixo de Impacto Social e/ou Ambiental.

- **Segunda Etapa – Habilitação para Contratação**

- De caráter eliminatório;
- Entrega de documentação para formalização do contrato e apresentação do modelo e regras da incubação.

PROCESSO

Seleção

Incubação

Pós-Incubação

INVESTIMENTO

CATEGORIA / TIPO DE MÓDULO	Nº DE VAGAS	TAXA DE INCUBAÇÃO
Módulo tipo A (aprox. 9,20m ²)	01	R\$ 392,00/mês
Módulo tipo B (aprox. 9,50m ²)	01	R\$ 395,00/mês
Módulo tipo C (aprox. 11,30m ²)	01	R\$ 413,00/mês
Módulo tipo D (aprox. 14,82m ²)	01	R\$ 448,00/mês
Módulo tipo E (aprox. 15,88m ²)	01	R\$ 458,00/mês
Módulo tipo F (aprox. 25,70m ²)	01	R\$ 557,00/mês

 Ocupados  Disponíveis

MÓDULOS



Ocupados



Disponíveis

INADIMPLÊNCIA

- **Os boletos serão entregues aos empreendedores com antecedência de 05 dias ao vencimento.**
 - Ocorrendo atraso, será cobrado multa;
 - O atraso por 30 dias consecutivos, será encaminhado notificações ao empreendimento solicitando o adimplemento da obrigação, no prazo de 05 dias úteis;
 - Decorrido os prazos estabelecidos, conforme regimentos, implicará em rescisão contratual imediata.

RESCISÃO

- **Iniciativa do Empreendimento Incubado**

- Não cumprimento das obrigações conforme no Contrato;
- Comprovação de atividades ilegais;
- Inadimplência de uma ou mais parcelas por mais de 60 dias consecutivos.

- **Iniciativa da Incubadora**

- Mediante comunicação formal dirigida a Incubadora do Xingu, acompanhada de relatório de desempenho do empreendimento e exposição de motivos, remetidos, com antecedência mínima de 60 dias;
- Obrigada a pagar o valor correspondente a duas vezes o valor da taxa de incubação a título de multa, exceto se comprovado o desligamento por motivo de caso fortuito ou força maior.

DESOCUPAÇÃO DOS MÓDULOS

- **Prazo máximo de 30 dias a partir da rescisão do Contrato**
 - Desrespeitando o prazo, 1 ou mais dias, o módulo deverá ser quitado integralmente do mesmo modo deverá ser feito havendo desocupação antecipada;
 - Não sendo efetivado a desocupação, sujeita-se a pedido judicial de reintegração de posse.
- **Deve-se restituí-lo nas mesmas condições de uso em que o recebeu**
 - Caso contrario, empreendedor ficará responsável pelas despesas da reforma realizadas pela Incubadora.
- **As benfeitorias realizadas no módulo, mediante autorização formal, que não puderem ser desmontadas ou retiradas sem danificar as instalações, serão incorporadas ao patrimônio**

EQUIPE



José Augusto

Coordenador Geral



Iara Neves

Equipe Técnica



Silvia Maia

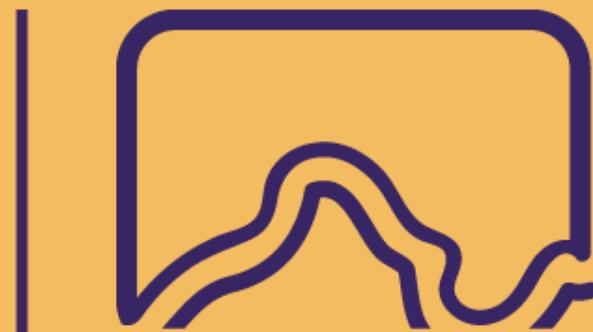
Coordenadora Local



Karina Luiza

Bolsista

INCUBADORA DO
XINGU



 incubadoradoxingu@ufpa.br

 [incubadoradoxingu](https://www.instagram.com/incubadoradoxingu)

 [incubadoradoxingu.ufpa](https://www.facebook.com/incubadoradoxingu.ufpa)